

PROCESSO SELETIVO 967/24
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ODONTÓLOGO (BUCOMAXILOFACIAL)

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73,471,989/0001-95 e 73,471,963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO,

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Pontuação Final (0-20)
1	1º	***.807.427-**	3.75	9.20	Habilitado(a)	4.67	17.62
2	2º	***.518.957-**	3.00	9.90	Habilitado(a)	4.33	17.23
3	3º	***.977.997-**	3.75	9.30	Habilitado(a)	3.67	16.72
4	4º	***.515.087-**	3.75	9.70	Habilitado(a)	3.00	16.45
5	5º	***.245.407-**	3.50	9.40	Habilitado(a)	3.00	15.90
6	Classificado(a)	***.178.126-**	3.50	9.40	Comprovantes enviados	-	-
7	Classificado(a)	***.211.477-**	3.50	9.30	Comprovantes enviados	-	-
8	Classificado(a)	***.025.324-**	3.25	9.50	Comprovantes enviados	-	-
9	Classificado(a)	***.868.337-**	3.00	9.60	Comprovantes enviados	-	-
10	Classificado(a)	***.284.337-**	3.25	9.30	Comprovantes enviados	-	-
11	Classificado(a)	***.558.324-**	3.00	6.77	-	-	-
12	Classificado(a)	***.388.787-**	3.75	-	-	-	-
13	Classificado(a)	***.225.237-**	3.50	-	-	-	-
14	Classificado(a)	***.900.688-**	3.25	-	-	-	-
15	Classificado(a)	***.331.287-**	3.00	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.944.457-**	2.75	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.117.919-**	2.75	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.372.697-**	2.75	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.673.277-**	2.50	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.115.457-**	2.25	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.618.677-**	-	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.539.333-**	-	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.323.484-**	-	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.004.968-**	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e e prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2025

**Atenciosamente,
Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**